

**DECRETO Nº 18.586, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 7.881.096,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 7001-04.0122.161.1504 - AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.881.096,00
Recurso: Programa: 162 - Você Servidor	
Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
7001-04.0122.162.1506 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS SEGURADOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.115,00
Recurso: Programa: 162 - Você Servidor	
Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
7001-04.0122.162.1506 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS SEGURADOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.092,00
Recurso: Programa: 162 - Você Servidor	
Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
7001-04.0122.162.2882 - PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 325.675,48
Recurso: Programa: 161 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
7001-04.0122.161.2883 - AMPLIAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 249.576,00
Recurso: Programa: 161 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	

7001-04.0122.161.2884 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.000,00
Recurso: Programa: 161 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
7001-04.0122.161.2884 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PREVIMPA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.456,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 7.191.181,52
Valor Total do Decreto:	R\$ 7.881.096,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2014.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilza Berlato,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento, em exercício.  
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.